



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	REFORMULAÇÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL NACIONAL

DELIBERAÇÃO Nº01/2015 – (CEN-CAU/BR)

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na Sede do CAU/BR, no dia 11 de março de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 55 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a necessidade de revisão e reformulação do Regulamento Eleitoral Nacional vigente;

Considerando o Mem. 01/2015 CEN-CAU/BR encaminhado à presidência; e

Considerando o protocolo SICCAU nº 223685/2015, no qual a Presidência solicita à CEN a definição de prazo para a entrega das contribuições dos CAU/UF;

DELIBEROU:

1. Solicitar à Presidência o envio de ofício a todos os CAU/UF, requerendo contribuições para a reformulação do Regulamento Eleitoral Nacional do CAU/BR até o dia 03 de junho de 2015;
2. Solicitar à Presidência o envio de comunicado a todos os Conselheiros Federais, requerendo contribuições para a reformulação do Regulamento Eleitoral Nacional do CAU/BR até o dia 03 de junho de 2015 para o e-mail cen@caubr.org.br; e
3. Solicitar ao Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU) sugestões para reformulação do Regulamento Eleitoral Nacional do CAU/BR até o dia 03 de junho de 2015.

Brasília – DF, 11 de março de 2015.

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO (RR)
Coordenador

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA (MA)
Coordenadora Adjunta

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Membro

CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS (AC)
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE (AM)
Membro